

**PORTARIA N° 028/2021**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, inciso XIII do Decreto nº.245 - Regimento Interno, de 15 de janeiro de 2021 e IN SEFIN N° 01/2021 de 13 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos da Procuradoria Geral do Município, o servidor efetivo **LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA**, CPF: 019.263.411-98, Matrícula: 955604, Cargo/Função: Assistente Administrativo / Gerente de Planejamento.

Art. 2º – Compete ao Gestor dos Cartões Corporativos:

I - Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;

II - Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;

III - Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;

IV - Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa N° 01/2021 – SEFIN;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

OARA RODRIGUES

Procurador Geral do Município - Interino